

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 133/2026, de 10 de agosto de 2026

A Diretora da Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos,

RESOLVE**1- PROPÓSITO**

1.1 - Subdelegar poderes com fundamento no art. 1º, inciso I, alínea 'd', da Portaria da Presidência Fiocruz nº 10/2024/PR, de 10 de janeiro de 2024.

2 - OBJETIVO

2.1 - Subdelegar poderes à servidora pública **JULIANA BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE: 1819819, ocupante da função de Coordenadora de Gestão e, durante seus impedimentos legais, à servidora pública **KATIA MIYUKI SASAKI ZEREDO**, matrícula SIAPE: 1726959, designada como substituta eventual da função de Coordenadora de Gestão, conforme Portaria nº 031/2023/GAB/GEREB, de 01 de junho de 2023, para aplicar aos licitantes e contratados as sanções administrativas de multa e de impedimento de licitar e contratar previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante processo administrativo de apuração de responsabilidade, observado o procedimento estabelecido na Portaria da Diretoria Executiva nº 1/2026.

2.2 - Convalidar os atos praticados pelas agentes públicas mencionadas nesta Portaria, no exercício da competência ora subdelegada, desde 10 de janeiro de 2024.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, **Diretora**, em 10/08/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6530808** e o código CRC **3F2249E1**.